

Estado do Rio Grande do Norte Município de Pau dos Ferros Câmara Municipal de Pau dos Ferros Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PROJETO DE LEI № <u>2060</u>/2022

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Maria Augusta do Rêgo, o logradouro que limita- se ao Oeste com a rua projetada e ao Leste com rua projetada, localizada no bairro Manoel Domingues, Pau dos Ferros-RN.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 06 de maio de

Francisco Gutemberg Bessa de Assis Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

19ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO ORDINÁRIA

APROVADO REPROVADO

PAU DOS FERROS – RN ___/__/

Francisca Itacira Aires Nunes

Presidente

2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN

RECEBIDO EM:

HORA:

NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa



Estado do Rio Grande do Norte Município de Pau dos Ferros Câmara Municipal de Pau dos Ferros Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Bibliografia

Maria Augusta do Rêgo, nascida em Pau dos Ferros-RN em 18/11/1895, filha de Inácio Lopes da Silva com Francisca Xavier de Sales, foi agricultora e costureira.